



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5473/2022 Caxias - MA, 20/04/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA, do cargo em Comissão SECRETÁRIA ADJUNTA, simbologia AS-3, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 128, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 127, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais,

EXONERA A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora MAYARA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA, do cargo em Comissão SECRETÁRIA ADJUNTA, simbologia AS-3, da



Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 129 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 130 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MAYARA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA	SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 132, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA A SERVIDORA DA FUNÇÃO DE ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei



Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA, da função de ORDENADORA DE DESPESA, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 133, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA O SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração do servidor RUBENILSON LUNA MATOS, do cargo em Comissão COORDENADOR, simbologia AS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 134, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Designa Ordenadora de Despesas Interina da Secretária Municipal de Assistência Social no que se refere aos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 005, de 04/01/2018, que dispõe sobre a delegação de competência para ordenar despesas da Prefeitura Municipal de Caxias; em observância à necessidade de assegurar a celeridade, e com isso, maior eficiência na gestão orçamentária e patrimonial da Administração Pública de Caxias,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída a competência da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Sra. Ana Lúcia Soares Ximenes, na qualidade de ordenadora de despesas interina, praticar nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social a serem movimentados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; observadas as diretrizes do Decreto nº 169, de 07/04/2021 e as responsabilidades jurídico-contábeis, administrativas, cíveis e penais do ordenador de despesas nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

§1º. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenhos, ordens de pagamentos e demais documentos autorizativos de pagamentos serem efetuados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

§2º. No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques ou demais ordens bancárias deverão ser assinadas, conjunta e solidariamente, pela Sra. Ana Lúcia Soares Ximenes e pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, Sr. Manoel José De Macedo Simão.

Art. 2º. A ordenação de despesas, a partir da vigência dos efeitos deste decreto, praticada pela ordenadora de despesas interina da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; ou agentes públicos indicados por este, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64; Decreto Municipal nº 169, de 07/04/2021 e legislação municipal específica.



Art. 3º. Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos formal, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4º. Fica Revogado o Decreto nº 075, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02952/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS - MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 35.219.733/0001 -04.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 17.670,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 31/03/2022. TÉRMINO: 31/06/2022.

RECURSO FINANCEIRO: CONVÊNIO DOS CONTRATOS COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- APF Nº 401.491-22
- APF Nº 401.493-40

- APF Nº 407.142-29
- APF Nº 407.143-33

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE PELA CONTRATANTE: SR. MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS - MA, PELO CONTRATADO: SR(A) FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF Nº 824.591.263-87. CAXIAS - MA, 31 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0160/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL;

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 17/01/2022 E TÉRMINO: 17/06/2022

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº. 978.475.264-68, E O SR. ANTÔNIO AUGUSTO SALES BRAÚNA, PORTADOR DO CPF Nº 135.628.433-72, REPRESENTANTE DA EMPRESA ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

TRANSCRIÇÃO: TRANSCRITO EM LIVRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS- MA EM 17 DE JANEIRO DE 2022 DR. ADENILSON DIAS DE SOUZA, OAB Nº 11.005 - OAB/MA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Setorial de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, e alterações e



subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado tipo split, para atender as necessidades do CAXIAS-PREV, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA.

ENDEREÇO: Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA.

DATA: 04/05/2022.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução e gratuitamente no portal da transparência de Caxias-MA e site do TCE-MA.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 18 de abril de 2022.

José Hamilton Lima Santos

Presidente da Comissão Setorial de Licitação

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 18 de abril de 2022.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 05/05/2022.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA LYCIA MAYARA WAQUIM Chefe de Gabinete OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO Presidente da ccl ADENILSON DIAS DE SOUZA Procurador Geral do Município ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO Controlador Geral MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES Secretaria Municipal De Saúde BRENO SILVEIRA LEITÃO Presidente do Caxias-Prev SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS Secretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA Secretário Municipal de Infraestrutura JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO Assessor de Comunicação ANA LÚCIA XIMENES Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR Secretário Municipal do Trabalho WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO Secretário Municipal de Industria e Comercio ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA Direto Administrativo do SAAE MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA Secretario Municipal de Segurança Pública	HINO DE CAXIAS LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior MUSICA:: por Elpídio Pereira Clara estrela no céu maranhense, Lira flébil do meigo cantor, Tua luz outra estrela não vence, Nem a lira mais cheia de amor. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) És a virgem toucada de rosas, Que te miras nas águas do rio, De onde as ninfas sutis, invejosas, Vêm beijar-te o perfil erradio. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Broquelada na paz tu trabalhas, E na paz confiada descansas, Mas não temes o fragor de batalhas, Quem já trouxe a vitória nas lanças. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Não creiam teus seios escravos, Bentos seios do alvor da camélia, Que nós somos unidos e bravos. Filhos gracos da nova cornélia. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Glória! Glória! As façanhas proclamem, Da princesa do adusto sertão, Cuja fama e valor se derramam, Pelas terras do audaz Maranhão. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)
	 Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

